

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**  
**Declaração de Rectificação n.º 10/2011 de 10 de Outubro de 2011**

---

A Portaria n.º 82/2011, de 3 de Outubro, que fixa uma comparticipação financeira à organização de produtores da ilha do Pico, como contrapartida pela execução das intradermotuberculizações comparadas, ao efetivo bovino daquela ilha, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 138, de 3 de Outubro de 2011, p. 2511 contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“...superior a 8 semanas...”, deverá ler-se:

“...superior a 6 semanas ...”.

6 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.